



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 742/2020
INDICAÇÃO			
<b>AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL</b>			

Indica ao Poder Executivo com cópias à SEPAT a necessidade de instauração de processo administrativo para contratação de empresa por meio de licitação na modalidade concorrência, tipo técnica e preço para prestação de serviços técnicos especializados em regularização patrimonial (cartorial, jurídica, contábil e de engenharia) para atualização e modernização das metodologias e tecnologias empregadas para o desenvolvimento institucional do órgão e avaliação imobiliária, a fim de aferir o valor mercadológico do acervo patrimonial imobiliário do Estado, com a finalidade de alienação (venda) de imóveis públicos desafetados (sem destinação pública), por meio de leilão, nos termos da legislação aplicável.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo com cópias à SEPAT, a necessidade de instauração de processo administrativo para contratação de empresa por meio de licitação na modalidade concorrência, tipo técnica e preço para prestação de serviços técnicos especializados em regularização patrimonial (cartorial, jurídica, contábil e de engenharia) para atualização e modernização das metodologias e tecnologias empregadas para o desenvolvimento institucional do órgão e avaliação imobiliária, a fim de aferir o valor mercadológico do acervo patrimonial imobiliário do Estado, com a finalidade de alienação (venda) de imóveis públicos desafetados (sem destinação pública), por meio de leilão, nos termos da legislação aplicável.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2020.

  
**EYDER BRASIL**  
Deputado Estadual – PSL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

### J U S T I F I C A T I V A

Diante da crise financeira dos Estados e da União Federal, os entes federados buscam meios de ampliar suas receitas e, para tanto necessitam empreender ações para o equilíbrio fiscal e controle do endividamento. Eis que, o Estado de Rondônia dispõe de patrimônio desafetado, quais sejam bens dominicais/dominiais, os quais não possuem destinação pública que podem ser vendidos por meio de certame licitatório para obtenção de receita e ampliação de recursos públicos.

Nesse diapasão, Rondônia possui atualmente cerca de 2.070 imóveis cadastrados em seu acervo patrimonial, conforme Inventário Físico-Financeiro do Exercício do ano de 2016. Entretanto, grande parte desses bens, não está sendo utilizado pela Administração Pública, tais como terrenos (em sua maioria no interior do Estado), edificações em estado precário, imóveis inutilizados, salas comerciais e casas localizadas em condomínios na Capital.

Ocorre que, mesmo inutilizados, tais bens oneram os cofres públicos, devido ao dispêndio com manutenção periódica, pagamento de Taxas de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD's (os Estados não possuem imunidade tributária com relação a essa cobrança), taxas condominiais, energia elétrica, água, limpeza, segurança, dentre outros, inclusive alguns desse locais já foram invadidos para prática de crimes, como por exemplo furto e uso de drogas.

Atualmente, estima-se que o Estado de Rondônia possui milhões de reais em imóveis, conforme estudo preliminar elaborado por uma fundação de renome nacional, bem como conforme levantamentos técnicos elaborados pela Gerência de Engenharia Patrimonial, setor integrante da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Ressalvamos que o valor real contábil atual é desconhecido, considerando que existem inúmeros imóveis não incorporados ao acervo estadual por pendências documentais, cartoriais, jurídicas, dentre outras, o que se pretende minimizar por meio dessa ação coordenada de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

desenvolvimento institucional, modernização do acervo, avaliação imobiliária e venda de ativos immobilizados.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2020.

  
EYDER BRASIL  
*Deputado Estadual – PSL*